



ORDEM
DOS MÉDICOS

COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE DERMATOVENEREOLOGIA

Eleições 2025

LISTA A

JOANA MARIA FAZENDA CABEDE
JOÃO VITOR PINA ALVES
ANA MARIA CARVALHO BRINCA
FRANCISCO SARAIVA GIL
MARGARIDA PINHEIRO GAIO SEABRA RATO
TIAGO RAFAEL FERNANDES GOMES
CARMEN MARIA LISBOA DA SILVA
ANTÓNIO LUÍS FERREIRA DOS SANTOS
FILIPA MANUEL FERREIRA MARTINS VENTURA

Suplentes

JOÃO ABEL AMARO
JOANA CLARA GOMES ROCHA
TOMÁS REBELO PESSOA E COSTA

PROGRAMA DE AÇÃO DA DIREÇÃO DO COLÉGIO DE DERMATOVENEREOLOGIA

Prezados Colegas,

No dia 11 de dezembro de 2025 realiza-se o Ato Eleitoral para a Direção do Colégio de Dermatovenereologia (DV).

Os Colégios são órgãos consultivos da Ordem dos Médicos (OM) e têm como missão promover a valorização do conhecimento e do exercício da Medicina, assegurando os mais elevados padrões de qualidade para benefício da Saúde da população.

A defesa da qualidade assistencial, científica e formativa, aliada à ética médica e à proteção dos doentes no acesso aos cuidados dermatovenereológicos e à inovação terapêutica, é a base sobre a qual queremos continuar a construir.

À luz dos novos Estatutos da OM, que reduziram significativamente as competências deliberativas dos Colégios, é fundamental que a Direção da DV se mantenha forte, coesa



e representativa, capaz de afirmar a sua voz e influência junto das instâncias decisórias, garantindo que a nossa especialidade não perde espaço nem relevância. Uma lista sólida permitirá assegurar que a DV tem voz ativa nas decisões que afetam a formação e a prática médicas, bem como o acesso dos doentes aos cuidados especializados.

1. Consideramos fundamental:

- A afirmação, perante a tutela e a população, da DV como a única especialidade plenamente capacitada para prestar cuidados dermatológicos e venereológicos em todas as idades, integrando prevenção, diagnóstico, tratamento clínico e cirúrgico das doenças cutâneas, assegurando um exercício de excelência, seguro e ético, que proteja e valorize a saúde e o bem-estar da população.
- A defesa intransigente do rigor na atribuição de idoneidades e capacidades formativas, garantindo a qualidade da formação no internato de DV. Só assim se preserva a excelência da nossa especialidade e se asseguram cuidados de saúde diferenciados à população.
- Assegurar o correto enquadramento da utilização de novas tecnologias de comunicação e da inteligência artificial, preservando a qualidade e a segurança assistencial no exercício da DV.
- Acompanhar e defender os especialistas de DV perante as profundas transformações nas relações laborais e contratuais, colaborando com as entidades competentes — no setor público e privado — para proteger a segurança no trabalho, os vínculos contratuais e a relação médico-doente.
- Promover e incentivar os estágios formativos para internos de DV, abrangendo a dermatologia geral com internamento e apoio à urgência, cirurgia dermatológica avançada e as diversas valências da especialidade.

Esta Lista integra Dermatovenereologistas de várias regiões do país, com experiência plural no SNS e na Medicina Privada, de diferentes gerações e áreas de diferenciação, assegurando que todos os colegas terão voz na construção e consolidação do futuro da DV.

2. O que foi executado nos últimos dois anos

- Atualizámos o programa de formação do internato de DV, em linha com a evolução da especialidade — aguardando apenas a publicação pela ACSS.
- Realizámos várias visitas de idoneidade formativa.
- Colaborámos na revisão da Tabela de Nomenclatura e Atos Médicos, promovendo a valorização do ato médico e técnico, a publicar brevemente pela OM.
- Cooperámos com as comissões instaladoras das subespecialidades de Medicina Estética e Cosmética e da Competência em Medicina Estética, bem como com o Colégio da Subespecialidade de Dermatopatologia.
- Participámos ativamente no Fórum Técnico-Científico da OM, em colaboração com outros Colégios e Sociedades Científicas, para melhorar o acesso à inovação tecnológica e terapêutica, tanto na medicina pública como na privada.



ORDEM DOS MÉDICOS

- Emitimos pareceres técnico-científicos sempre que solicitados, sobretudo nas áreas da Medicina Estética e Cosmética, defendendo as melhores práticas clínicas e a segurança dos doentes.
- Elaborámos o perfil de atividade do Médico Especialista em Dermatovenereologia.
- Propusemos, por razões éticas e deontológicas, a uniformização de critérios para a emissão de Atestados Médicos de Incapacidade Multiuso em doentes oncológicos da área dermatológica — proposta não acolhida pelo gabinete jurídico da OM, mas que reafirma o nosso compromisso com a transparência e a equidade.
- Reagimos prontamente à publicação de novas portarias de licenciamento das unidades privadas de saúde, nomeadamente a Portaria n.º 92/2024/1, de 11 de março, defendendo os interesses dos dermatologistas, das pequenas clínicas e dos doentes, alertando em vários ofícios o Ministério da Saúde para as suas implicações desproporcionadas e lesivas - lesiva para as pequenas clínicas e consultórios que se vêm amputados da capacidade de realização dos procedimentos técnicos terapêuticos, lesiva para o SNS que se verá sobrecarregado e lesiva para os utentes, que terão ainda mais restrições no acesso a procedimentos médicos.
- Representámos a nossa especialidade em processos médico-legais, assegurando uma defesa justa e imparcial dos colegas e denunciando a prática de atos médicos por pessoas não credenciadas.
- Representámos a Dermatovenereologia Portuguesa na UEMS, defendendo a abrangência do nosso currículo, a qualidade dos atos médicos praticados e participando na elaboração do Exame Europeu de Dermatovenereologia.
- Propusemos alterações à Portaria n.º 261/2024/1, de 14 de outubro, em articulação com os Colégios de Reumatologia e Gastrenterologia, para permitir a prescrição de terapêuticas inovadoras no setor privado em patologias como a dermite atópica, hidradenite supurativa, alopecia areata e urticária crónica.
- Elaborámos um parecer conjunto com a SPDV e o GPTO para pressionar o INFARMED a decidir sobre o financiamento dos medicamentos aprovados pela EMA para a alopecia areata.
- Representámos a nossa especialidade em processos médico-legais, assegurando uma defesa justa e imparcial dos colegas e denunciando a prática de atos médicos por pessoas não credenciadas.
- Colaborámos com a OM e seu Gabinete de Comunicação na construção de publicações online sobre pele e saúde cutânea, contribuindo para a promoção da Dermatologia junto da população geral e reforçando a visibilidade da nossa especialidade.
- Atuámos de forma pronta e incisiva na defesa da DV durante o caso SIGIC, esclarecendo os colegas e colaborando estreitamente com a Ordem dos Médicos no trabalho conjunto com o Ministério da Saúde e a Direção Executiva. Defendemos com firmeza a especialidade, reforçando a sua diferenciação cirúrgica; pugnámos pela não discriminação negativa face às demais especialidades e alertámos novamente a tutela para incongruências e fragilidades no sistema de codificação (tal como havíamos feito previamente), procurando proteger a ética da Dermatovenereologia e a correta valorização do trabalho dos dermatovenereologistas.



3. Pontos-chave para o futuro

Internato

- Garantir a qualidade e adequação das idoneidades formativas, articulando os centros em rede para assegurar o acesso a todas as patologias, meios complementares e técnicas terapêuticas.
- Zelar por uma formação técnico-científica sólida e atualizada, adequada às exigências do exercício moderno da DV.

Admissão ao Colégio de DV

- Manter a exigência e o rigor das avaliações no exame de admissão ao Colégio para candidatos de países não comunitários, em conformidade com a legislação e normas europeias.
- Assegurar que todos os candidatos estrangeiros recebam formação complementar em locais credenciados em Portugal, garantindo padrões de qualidade nacionais e europeus.

Serviço Nacional de Saúde

- Promover a alocação de recursos humanos e materiais adequados à prática da especialidade nos hospitais do SNS.
- Apoiar a fixação de recém-especialistas e otimizar os processos de contratação pública.
- Promover o acesso equitativo aos cuidados dermatológicos em todo o território nacional.
- Colaborar na implementação do novo Sistema Nacional de Acesso a Consulta e Cirurgia (Sinacc)

Medicina Privada

- Defender o acesso equitativo a terapêuticas inovadoras, à semelhança do que já acontece para os doentes com Psoríase.
- Proteger as áreas de atuação da DV de interferências externas.
- Incentivar a formação médica contínua e diferenciada, consolidando o reconhecimento público da nossa especialidade.
- Continuaremos a pressionar para que se alterem as portarias de licenciamento das unidades privadas de saúde, nomeadamente a Portaria n.º 92/2024/1, de 11 de março, adaptando-as à complexidade e risco dos procedimentos.

UEMS

- Manter uma participação ativa e influente neste fórum europeu, assegurando a defesa dos interesses da Dermatovenereologia portuguesa e o alinhamento com os padrões internacionais.



ORDEM DOS MÉDICOS

Processos e Peritagem Médico-Legal

- Defender com rigor, justiça e imparcialidade os colegas envolvidos em processos médico-legais, reforçando o prestígio e a confiança na nossa especialidade.
- Zelar pela prática do ato médico feito por médicos credenciados, denunciando atos praticados por pessoas não credenciadas para tal e colaborando, neste âmbito, com a subespecialidade de Medicina Estética e Cosmética e com o Observatório do Ato Médico da OM.

Articulação com outras entidades

- SPDV: reforçar a colaboração institucional e científica em prol da valorização da Dermatologia portuguesa.
- DGS: participar na elaboração das Normas de Orientação Clínica relevantes para a DV.
- INFARMED: cooperar no acesso dos doentes a novas terapêuticas.
- Países Lusófonos: estreitar laços de ensino, credenciação e cooperação médica no espaço lusófono.
- Direção Executiva: continuaremos disponíveis para garantir o melhor e mais qualificado acesso aos cuidados de saúde no SNS em colaboração estreita com as entidades competentes.
- Ministério Da Saúde: trabalharemos em prol da Dermatovenereologia e dos melhores e mais diferenciados cuidados de saúde dermatovenereológicos à nossa população.

Comunicação

- Pugnar para que a Dermatologia tenha cada vez mais expressão nos canais de comunicação utilizados pela OM junto da população geral, reforçando a literacia em saúde cutânea e o reconhecimento da especialidade.
- Procurar reforçar a comunicação com os associados, pelos canais oficiais da OM e através da SPDV, garantindo que informações relevantes cheguem de forma clara e regular.

Reconhecendo as exigências extraordinárias do tempo que vivemos, apresentamos esta Lista com o propósito de construir o futuro da Dermatovenereologia com todos e para todos.

Queremos uma especialidade ética, coesa, moderna e respeitada, centrada nos doentes e apoiada em princípios de rigor, profissionalismo e solidariedade entre colegas.

É essencial a nossa união para enfrentar os desafios externos e internos, consolidar a excelência formativa e assistencial, e garantir que a Dermatovenereologia portuguesa continua a ser uma referência nacional e europeia.

Apelamos ao voto de todos os colegas neste ato eleitoral, para que o Colégio de Dermatovenereologia seja um órgão representativo, forte e mobilizador na defesa da nossa especialidade e dos valores que a sustentam.

Os Candidatos:



Joana Cabete
S. R. Sul
OM 48236



João Alves
S. R. Sul
OM 49741



Cármen Lisboa
S. R. Norte
OM 32444



António Santos
S. R. Norte
OM 39127



Ana Bríncas
S. R. Centro
OM 43327



Margarida Rato
S. R. Centro
OM 54050



Tiago Gomes
S. R. Centro
OM 61547



Filipa Ventura
S. R. Norte
OM 42839



Francisco Gil
S. R. Centro OM
54132

Suplentes:



João Abel Amaro
S. R. Sul
OM 13858



Joana Rocha
S. R. Norte
OM 43826



Tomás Pessoa e Costa
S. R. Sul
OM 61638